

FUNDAÇÃO KONDOR
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Data: 01 de setembro de 2016.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP (sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a **totalidade** dos membros da Diretoria Executiva da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de decidir acerca da gestão do patrimônio dotado pela instituidora **KONDOR ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.486.313/0001-03, no montante de **RS 720.000,00** (setecentos e vinte mil reais).

Passada a palavra à Diretora Presidente (Maria Camilla Halfeld Ribeiro Veiga), esta propôs que o referido recurso fosse aplicado no Banco Itaú em modalidade de renda-fixa indexada ao CDI (baixo risco) com liquidez diária. Propôs ainda que os rendimentos provenientes dessa aplicação fossem utilizados para contribuir com as entidades assistenciais indicadas pelo Conselho Curador como beneficiárias de tais rendimentos, nos valores por aquele conselho definido, e da qual tem conhecimento esta diretoria, respeitado o limite máximo de contribuições ao total do rendimento líquido mensal auferido pela referida aplicação financeira.

Apresentada a proposta, após votação unânime, fica determinada a aplicação dos recursos da forma proposta e cujos rendimentos serão destinados às contribuições a serem realizadas junto as entidades assistenciais definidas pelo Conselho Curador, e cuja decisão aqui tomada será submetida à concordância da Promotoria de Justiça Cível e das Fundações do Estado de São Paulo.

Membros da Diretoria Executiva

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDAÇÕES
Autoriza o registro, com fundamento nos artigos 127 e 128, IX, da
Constituição Federal, nos artigos 68 e seguintes do Código Civil
e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

MARIA CAMILLA HALFELD RIBEIRO VEIGA

DAVID KATTAN

São Paulo, 19 ABR 2017